



TERMO ADITIVO N.º 08 AO CONTRATO N.º 296/2015 – PROCESSO SA/6910/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo secretário relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP. 04533-001, e com Unidade de Operação em Taubaté, inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º 61.600.839/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. Rosângela Pereira, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.423.526-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 033.859.398-52.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de setembro de 2015, que tem por objeto o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes, para acréscimo de quantitativo em mais sete estagiários para atendimento das demandas das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras Públicas, ao valor mensal de R\$ 6.147,00 (seis mil, cento e quarenta e sete reais), o que equivale a, aproximadamente, 8,973% do valor do contrato, passando o valor mensal do contrato de R\$ 68.504,34 (sessenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 74.651,34 (setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Conforme quadro abaixo:

ACRÉSCIMO						
SECRETARIA	Superior 1	Superior 2	Médio	MENSAL	TOTAL 12 MESES	8 MESES
	QUANT.	QUANT.	QUANT.			
Segurança Pública	-	2	-	R\$ 1.943,80	R\$ 23.325,60	R\$ 15.550,40
Tecnologia da Informação	-	1	-	R\$ 971,90	R\$ 11.662,80	R\$ 7.775,20
Administração	-	-	2	R\$ 1.287,50	R\$ 15.450,00	R\$ 10.300,00
Obras Públicas	-	2	-	R\$ 1.943,80	R\$ 23.325,60	R\$ 15.550,40
TOTAL	-	5	2	R\$ 6.147,00	R\$ 73.764,00	R\$ 49.176,00

Considerando, ainda, apenas os meses remanescentes do contrato, o valor total do presente aditivo será de R\$ 49.176,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019
Segurança Pública	74-02.01.06. 181. 0007.2. 001.339039. 01. 1100000	R\$ 15.550,40
Tecnologia da Informação	18-01.02.04. 126. 0010.2. 001.339039. 01. 1100000	R\$ 7.775,20
Administração	176-04.01. 04.122.0009.2. 001.339039.01. 1100000	R\$ 10.300,00
Obras Públicas	742-17.01. 15.451.0018.2. 001.339039.01. 1100000	R\$ 15.550,40
VALOR TOTAL		R\$ 49.176,00

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 27 de fevereiro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
 Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM – RG: 41.968.656-3 / CPF: 307.848.888-84 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR – RG: 15.992.205-7/ CPF: 036.391.988-08 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SIZENANDO CRISTO – RG: 4.668.982-5 / CPF: 331.502.148-15 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS – RG: 25.786.366-7 / CPF: 190.565.638-66 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
 Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONÍSIO
 RG40.841.671-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
 RG: 30.602.322-2